



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDRÉ LEITE

EMENTA: A VIABILIZAÇÃO DE TRATATIVAS E NEGOCIAÇÕES NECESSÁRIAS VISANDO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AGUAPÉ, Nº 386 (ANTIGO Nº 36), BAIRRO DUQUESA II, DESTINADO À FUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), para que sejam realizadas as tratativas e negociações necessárias visando à aquisição de um terreno localizado na Rua Aguapé, nº 386 (antigo nº 36), bairro Duquesa II, destinado à futura construção de uma Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no bairro Duquesa II, assegurando melhores condições de acesso ao ensino para as crianças da região e promovendo maior comodidade às famílias.

Atualmente, muitas crianças residentes no bairro e adjacências necessitam ser encaminhadas para unidades escolares distantes, o que gera dificuldades logísticas, custos adicionais e impactos na rotina familiar. Diante desse cenário, torna-se necessária a ampliação da infraestrutura educacional no município, especialmente em regiões de expansão populacional.

Nesse sentido, a realização de tratativas e negociações por parte do Poder Executivo para a **aquisição do terreno situado na Rua Aguapé, nº 386 (antigo nº 36), bairro Duquesa II**, representa medida estratégica e de relevante interesse público, possibilitando a futura implantação de uma **Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI)**, ampliando a oferta de vagas e garantindo atendimento mais próximo, digno e de qualidade às crianças da comunidade.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Santa Luzia, 16 de junho de 2026

André Leite
Vereador

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **André Leite** em **28/07/2026 16:12**

Checksum: **7F85E667631DD61BB9EE5BE128C2A24F899ACE5CA6BA5FDA43CA416079E0232C**

